Lei nº 343/87

Dispõe Sobre Mudança De Nome de Escola Rural Desta Municipalidade

O povo de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, Decreta, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Escola Municipal "João Martins Melo Franco" a Escola Municipal "Tiradentes" situada neste município de Bonfinópolis de Minas M.G.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, 02 de Julho de 1.987.

JOSÉ ALVES BABILÔNIA
(Prefeito Municipal)

DUCLIAY GAIA GONZAGA
Secretário - Executivo